

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO EVENTO ARRAIÁ DA VÓ ELITA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO.		
Autor:	99591 - DEPUTADO WALTER CAVALCANTE		
Usuário assinator:	99591 - DEPUTADO WALTER CAVALCANTE		
Data da criação:	07/07/2026 15:45:43	Data da assinatura:	07/07/2026 15:46:01



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO WALTER CAVALCANTE

AUTOR: DEPUTADO WALTER CAVALCANTE

PROJETO DE LEI
07/07/2026

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO EVENTO ARRAIÁ DA VÓ ELITA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º. O Evento Arraiá da Vó Elita passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará, sendo realizado, preferencialmente, durante o período das festividades juninas.

Art. 2º. O Poder Executivo, observadas a legislação vigente e a disponibilidade orçamentária e financeira, irá promover ações de incentivo, valorização, divulgação e apoio institucional ao evento, respeitadas as normas aplicáveis à celebração de parcerias e ao fomento à cultura.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade incluir o **Evento Arraiá da Vó Elita**, realizado anualmente no Município de Pacoti, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará, em reconhecimento à sua expressiva contribuição para a preservação das tradições juninas, da cultura popular nordestina e da identidade cultural do povo cearense.

O evento teve sua origem em 2018, quando familiares e amigos de Dona Elita idealizaram uma celebração voltada ao fortalecimento da convivência comunitária, ao resgate das manifestações culturais tradicionais e à valorização da história local. Sua primeira edição ocorreu em junho de 2019, inspirada na trajetória de Dona Elita, comerciante e moradora de Pacoti, cuja vida foi marcada pela hospitalidade, solidariedade, simplicidade e dedicação à comunidade.

Embora as festividades tenham sido interrompidas durante a pandemia da COVID-19 e Dona Elita tenha falecido em 2021, aos 93 anos de idade, seu legado permaneceu vivo na memória da população. A partir de 2022, o Arraiá da Vó Elita retornou com ainda maior participação popular, consolidando-se como uma das mais relevantes festividades juninas do Maciço de Baturité e tornando-se referência na promoção das tradições culturais do Ceará.

O evento reúne apresentações de quadrilhas juninas, grupos culturais, forró pé de serra, manifestações artísticas, gastronomia típica e outras expressões da cultura popular, contribuindo significativamente para a preservação dos costumes tradicionais, para o fortalecimento do turismo regional e para a dinamização da economia local, beneficiando comerciantes, artesãos, agricultores familiares e empreendedores do município e de toda a região.

Um dos aspectos que distingue o Arraiá da Vó Elita é sua dimensão humana e comunitária. Anualmente, o evento presta homenagem, em vida, a cidadãos que contribuíram para o desenvolvimento cultural, social, econômico e comunitário de Pacoti, valorizando suas trajetórias e reconhecendo publicamente os relevantes serviços prestados à coletividade. Essa iniciativa fortalece o sentimento de pertencimento, preserva a memória local e incentiva as novas gerações a manterem vivas as tradições e os valores da comunidade.

A Constituição Federal, em seus arts. 215 e 216, estabelece ser dever do Estado garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e apoiar a valorização e a difusão das manifestações culturais brasileiras. Em consonância com esses princípios, a Constituição do Estado do Ceará atribui ao Poder Público o dever de incentivar, proteger e promover as manifestações culturais representativas da identidade do povo cearense.

A inclusão do Arraiá da Vó Elita no Calendário Oficial de Eventos do Estado representa importante instrumento de valorização institucional da cultura popular cearense, conferindo maior visibilidade à festividade, incentivando o turismo cultural, fortalecendo a economia criativa e estimulando a preservação das tradições juninas, sem gerar obrigações administrativas ou despesas compulsórias ao Poder Público.



DEPUTADO WALTER CAVALCANTE

DEPUTADO (A)